

TERMO DE REFERÊNCIA

ITENS: 01, 09, 13, 16, 25, 32, 33, 35, 36, 45, 53 ao 57, 70 ao 74 e 80 ao 83.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos Odontológicos essenciais para o atendimento dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) na rede de Atenção em Saúde Bucal de Santa Maria-RS, visando ampliar e modernizar os consultórios odontológicos com recursos provenientes de emendas impositivas e da Rede Bem Cuidar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência justifica-se em face da necessidade de aquisição e reposição de equipamentos odontológicos (aparelho de raio-X digital, equipo odontológico, caneta de alta rotação, fotopolimerizador, ultrassom, entre outros), os quais são imprescindíveis para o atendimento e ações de prevenção e promoção de saúde na rede de atenção em saúde bucal do município de Santa Maria-RS, qualificando o cuidado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Essa solução se faz necessária para qualificar o atendimento aos usuários SUS na rede de atenção em saúde bucal no município de Santa Maria, com vistas à melhoria do cuidado à saúde da população. Além de adequar as unidades de saúde às exigências do Conselho Regional de Odontologia (CRO) referidas na denúncia/ofício do Ministério Público nº 01522.000.734/2023-003.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

01 - AUTOCLAVE 60 LITROS:: voltagem 220v, com câmara de esterilização em aço inoxidável; horizontal de bancada com capacidade mínima de 60 litros, 220w, gabinete em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, e pintura epóxi, porta em aço inoxidável com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas, revestido externamente com material isolante ao calor, não requerer instalação hidráulica, resistência elétrica de imersão, indicador com painel digital que permita a seleção de diferentes ciclos, válvula de alívio de pressão, chave on/off frontal, manômetro, teclas de temperatura mínima entre 120 à 134°C, bandejas confeccionadas em aço inoxidável perfuradas para permitir uma boa circulação do vapor, reservatório de água externo em aço inoxidável anexo ao equipamento com capacidade mínima de 4,0 litros, para

reaproveitamento de água permitindo vários ciclos de esterilização, possuir dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a tampa aberta, atender as normas da abnt e norma regulamentadora nr13. manual em português e assistência técnica no Brasil. Sistema eletrônico microprocessado. Programas automáticos de esterilização. Sistema de rastreabilidade dos ciclos. Mínimo de 3 bandejas em aço inoxidável. Câmara em aço inoxidável sem soldas aparentes. Garantia mínima de 1 ano. **CATMAT: 625458 (similar). Quantidade: 02 unidades.**

09 – APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO: Aparelho de ultrassom, uso odontológico, com jato de bicarbonato; deve permitir ajuste da potência ultrassônica; caneta/transdutor do ultrassom deve ser autoclavável. Ponteiras autoclaváveis: 02 Perio Sub e 01 Perio Supra, e chave para ponteiras. Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 1(um) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. Reservatório de bicarbonato de fácil abastecimento. Sistema de remoção rápida das ponteiras. Regulagem independente da potência ultrassônica e do fluxo de água. Caneta autoclavável em até 135°C. **CATMAT: 437845 (similar). Quantidade: 19 unidades. – COTA ME/EPP NO ITEM 83**

13 - COMPRESSOR DE AR PARA DOIS CONSULTÓRIOS: Compressor odontológico isento de óleo para uso em consultório odontológico com capacidade para 2 consultórios sem Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada) ou 3 consultórios com Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada); Reservatório com capacidade de 51 litros e tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). **Motor:** Com 2 motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV e quatro cabeçotes), silencioso com nível de ruído: 60 Db a um metro de distância. **Dispositivo de Segurança;** Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico. **Outras Características:** Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização. Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide). Reservatório com certificação INMETRO. Proteção antibacteriana interna do reservatório. Secador de ar incorporado ou compatibilidade para instalação. Garantia

Av. Medianeira, nº 355, Centro - Santa Maria/RS - CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 31741578
E-mail: smscompras23@gmail.com - www.santamaria.rs.gov.br

mínima de 24 (vinte e quatro) meses. **CATMAT: 413211 (similar) – Quantidade: 03 unidades.**

16 – AUTOCLAVE: Capacidade: 12 litros; Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 35,3 x 35,3 x 51 cm; Dimensões da câmara (D x P): 21,6 x 33,7 cm; Peso Bruto: 19,5 kg; Potência: 1.200 Watts; Frequência: 50/60 Hz; Secagem: Porta entreaberta; Bivolt automático – 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; Garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). **CATMAT- 625456 (similar). Quantidade: 3 unidades.**

25 – APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PORTÁTIL, SEM FIO: Aparelho fotopolimerizador e clareador wireless; garantia mínima: de 12 meses; marcas de referência: dabi atlante, schuster, sdi ou similar; intensidade da luz: acima de 1200 mw/cm².; 3 modos de potência pré-programados: • intenso (intensidade de luz máxima); • gradual (intensidade de luz aumenta gradualmente); • pulso (luz pisca em frequência fixa); tempo de operação: até 20 segundos, com bip sonoro a cada 5 segundos e no final da operação; leve e ergonômico, peça de mão com máximo de 200g; características adicionais: wireless (portátil), total liberdade de movimento, possibilita o giro em 360°.; led de última geração, gera um mínimo de aquecimento na resina e no dente; ponteira de fibra óptica, rígida, orientada e autoclavável. Garantia de 1 ano. **Código CATMAT – 410459 (similar). Quantidade: 20 unidades.**

32 – SELADORA MANUAL ODONTOLÓGICA CONVENCIONAL: Indicado para selagem de envelopes próprios para esterilização. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não é necessário uso no papel plástico. Utiliza fita para soldagem. Área de selagem: 10mm. Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico. 30 cm de área livre para selagem. Bivolt automática, não necessita mudar a chave. Qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 10mm de espessura em solda. Resistência constituída por metal nobre, tornando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico. Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg. Tensão: 110V/220V. Frequência: 50/60Hz Automático. Potência: 80 W. Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 100 mm (largura). Garantia 12 meses. **Código CATMAT: 246917 (similar). Quantidade: 20 unidades.**

33 - BISTURI ELETRÔNICO: Equipamento de eletrocirurgia de alta frequência, microprocessado. Operação em modo monopolar, com possibilidade de função bipolar (desejável). Potência mínima de 100 Watts. Modos de operação independentes: Corte puro, Coagulação e Blend (corte com coagulação). Controle de potência digital e ajustável. Painel com indicadores visuais de funcionamento. Frequência de trabalho compatível com procedimentos odontológicos. Sistema de segurança com: Placa neutra (eletrodo de retorno) e Monitoramento de contato da placa (desejável). Alimentação elétrica: 127/220V (bivolt automático ou chaveado). Acompanhado de, no mínimo: 01 caneta porta-eletrodo reutilizável, Kit de eletrodos (alça, agulha, bola ou equivalentes),

01 placa neutra reutilizável ou descartável, Pedal de acionamento. Equipamento compatível com uso contínuo em ambiente ambulatorial. Registro ativo na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica autorizada no Brasil. Manual de instruções em português. **CATMAT – 463006 (similar). Quantidade: 02 unidades.**

35 – MOCHO ODONTOLÓGICO TIPO SELA BIPARTIDO – Ergonômico, assento giratório. Com regulagem de altura do pistão de 43 a 95 cm, inclinação e abertura da sela; Cinco rodízios; Estofamento em couro ecológico, na cor verde claro, malha 50% poliéster e 50% algodão, composição superficial de 50% poliéster e 50% de algodão; composição superficial: 93,2% PVC e 6,8% poliuretano; espessura aproximada: 0,12 cm. Componentes da base giratória: flange em aço preto; pistão a gás preto, permite regulagem da altura; Estrela em Aço Preto Com Aro; Rodízios em Nylon; Base possui raio externo de 28,5 cm, raio útil de 28 cm; Parafusos Philips para Montagem; Fácil montagem; Revestido com material passível de assepsia. Garantia de 01 ano. **CATMAT: 407918 (similar). Quantidade: 10 unidades.**

36 – AVENTAL RX PLUMBÍFERO PACIENTE ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE:

Deve reter a radiação em procedimentos radiográficos: Avental de borracha EPI; Categoria: Proteção Profissional e EPI; Uso adulto; Indicado para pacientes; Peso: 2,730kg; Embalagem com 1 unidade; Cor: Azul; Fechamento com velcro; 0,25mm de Chumbo (Pb). Garantia de um ano. **CATMAT – 475756 (similar). Quantidade: 10 unidades.**

45 - COMPRESSOR DE AR: Capacidade do Reservatório: 45 litros; Motores: 1 motor; Potência: 2,0HP (1450W); Alimentação: Monofásico 220V; Corrente Nominal: 6,5A; Velocidade de Rotação: 1750 r.P.M.; Nível de Ruído: 58dB(A); Pressão Máxima de Trabalho: 120 psi (0,83mpa); Fluxo de Ar: 320l/min; Dimensões: 65,6x33x59,9cm; Peso: 39,5kg; Número de Pistões: 2 pistões; Consumo de Energia: 1,45KW/hora; Garantia: 1 ano pelo fabricante; Frequência do Motor: 60Hz; Óleo: Isento, sem necessidade de lubrificação; Chave: Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de Segurança: Dispositivo de alívio do excesso de pressão; Rele Térmico para proteger os motores contra quedas ou picos de tensão; Dois manômetros, sendo um para a pressão interna e outro para a pressão de saída; Filtro de ar com drenagem automática. Reservatório com certificação INMETRO. Proteção antibacteriana interna do reservatório. Secador de ar incorporado ou compatibilidade para instalação. **CATMAT: 634788 (similar). Quantidade: 20 unidades.**

53 - GAVETEIRO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM MDF BRANCO: Gaveteiro para consultório odontológico em MDF, com as seguintes medidas: Altura 75 cm x Largura 50 cm x Profundidade: 40 cm. Deve possuir 6 gavetas com corrediças telescópicas; 6 gavetas puxador de alumínio corrediças telescópicas que permitem abertura total da gaveta; altura dos rodízios 5 cm.

Garantia de 12 meses. Fabricado em MDF. **CATMAT – 367804 (similar). Quantidade: 20 unidades.**

54 – EQUIPAMENTO PARA RAIOS-X INTRA-ORAL PERIAPICAL PORTÁTIL: Tensão de 70Kv na ampola; corrente de 3mA na ampola; tela touch de 2,8”; Bateria de 15.000 mAh; peso líquido de 2,6 kg; ponto focal de 0,4 mm; potência de 210 W; filtragem total de raios: 1,6 mmAl/70kV; filtragem adicional de raios: 0,8 mmAl/70kV; fonte de carregamento bivolt; tecnologia indicando o ângulo de exposição com o plano de referência, auxiliando o uso de técnicas radiográficas; possibilidade de tempos de exposição de 0,2 a 2,0 segundos; distância de 20 cm do foco a pele, estabelecida por norma. Deve conter os seguintes acessórios: 1 acionador remoto com cabo de 8 metros; 1 tirante antiqueda; 1 protetor de radiação refletida; 1 case de transporte; 1 fonte de energia bivolt; 1 tripe de apoio; 1 laudo técnico. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Assistência técnica autorizada no território nacional. **CATMAT – 441901 (similar). Quantidade: 09 unidades. – COTA ME/EPP NO ITEM 80**

55 – SENSOR INTRAORAL PARA RADIOGRAFIA DIGITAL – TAMANHO 2: Sensor intraoral para radiografia digital tamanho 2, destinado à captura e análise de imagens odontológicas de alta definição, permitindo a visualização completa de coroa e raiz dentária. O equipamento deve possuir tecnologia de captação CMOS ou equivalente, dimensões externas aproximadas de 45 mm x 31,5 mm x 4,7mm, espessura máxima de 6 mm, com área ativa mínima de 36 mm x 26 mm. Deve apresentar bordas com cantos arredondados ou tratamento que proporciona conforto ao paciente e proteção da estrutura interna contra impactos e choques mecânicos. A resolução teórica deve ser de, no mínimo, 20 pares de linha por milímetro e resolução de, no mínimo, 1200 x 900 pixels. O comprimento do cabo deve ser igual ou superior a 2,5 metros, com conexão USB 2.0 ou superior. O equipamento deve possuir sistema de calibração que permita instalação e reinstalação simplificada, garantindo compatibilidade em diferentes computadores sem necessidade de procedimentos técnicos complexos. Deve acompanhar software completo e de fácil utilização, compatível com sistema operacional Windows® 7 ou superior, que permita o cadastro e gerenciamento de pacientes, aquisição, arquivamento, edição e exportação de imagens em formatos padrão, bem como importação de imagens externas e envio por e-mail. O produto deve possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, conforme sua classificação de risco. O equipamento deve ser entregue acompanhado de kit posicionador para sensor intraoral, para execução de radiografias periapicais e interproximais, e autoclavável, além de manual de instruções e catálogo em português, mídia de instalação (pendrive) e embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. O produto deve ter garantia mínima de 24 meses, assistência técnica autorizada no território nacional. Acessórios que devem acompanhar: 100 Luvas descartáveis; 01 Kit de fixação do suporte; 01 Luva protetora de silicone; 01 Pendrive com software;

01 Suporte do sensor. **CATMAT – 480154 (similar). Quantidade: 09 unidades. – COTA ME/EPP**
NO ITEM 81

56 - PEÇA DE MÃO-ALTA ROTAÇÃO COM LED: Sistema de iluminação em formato de anel por 5 LEDs; Foco de luz direto; Push Button; Cabeça Standard Intermediária: Diâmetro da cabeça: 11,8 mm; Spray único ventilado direccionado para a ponta da broca; Rolamentos cerâmicos; corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco; Tratamento superficial: Possui camadas de níquel e cromo, garantindo resistência aos processos de autoclavagem; Autoclavável até 135°C. Acessórios que devem acompanhar: 01 Adaptador de refrigeração; 01 Guarnição Borden; 01 Manual operacional. Garantia de 1 ano. **CATMAT – 407022 (similar). Quantidade: 30 unidades.**

57 – EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO: Deve abranger cadeira odontológica, equipo, refletor de led, unidade auxiliar e mocho profissional. Estrutura confeccionada em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática de alta resistência. Estofamento sem costuras, resistente à desinfecção química rotineira. Capacidade mínima de carga da cadeira de 180 kg. Equipo com mangueiras lisas, leves e de fácil assepsia. Sistema antirretração individual nas linhas de trabalho. Refletor LED com vida útil mínima de 30.000 horas.

A cadeira odontológica deve conter: 3 posições de trabalho programáveis, volta a zero automático, cabeceira multiarticulada, braço direito escamoteável, pedal Joystick móvel, Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas, estofamento soft injetado, posição de emergência (-5° do encosto), articulação do assento e encosto na linha do acetábulo, além de 2 motores Bosch, isento de óleo. O equipo deve comportar até 6 terminais, do tipo acoplado, braço Flex com travamento pneumático, 1 seringa tríplex, 2 terminais para alta rotação Borden, 1 terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray, pedal progressivo para acionamento das pontas, bandeja única em inox, Sistema anti refluxo, válvula anti retração, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos. O refletor LED deve possuir intensidade de 8.000 a 30.000 Lux, On/Off no pedal, Puxador bilateral, Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato, Braço balanceado com mola. A unidade auxiliar deve comportar até 3 terminais, Rebatível em 90°, 2 sugadores com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável, cuba branca em polímero removível, acionamento da água da cuba no pedal com timer, mangueiras embutidas. O mocho deve ser profissional. Cor do estofamento: Bege. Instalação por conta do fornecedor e garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da efetiva entrega. **CATMAT – 416184 (similar). Quantidade: 04 unidades. – COTA ME/EPP**

NO ITEM 82

70 - LAVADORA ULTRASSÔNICA DIGITAL: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. Sistema de drenagem do líquido sem a necessidade de transporte do equipamento. Deve possuir: painel resistente a água e umidade;
[Av. Medianeira, nº 355, Centro - Santa Maria/RS - CEP: 97010-005 - Tel.: \(55\) 31741578](#)
[E-mail: smscompras23@gmail.com](mailto:smscompras23@gmail.com) - www.santamaria.rs.gov.br

display digital Led multicolor e teclado sensível ao toque; temporizador com 6 ciclos pré-programados (05 – 10 – 15 – 20 – 25 – 30 min); três configurações de aquecimento do líquido (50°C – 55°C – 60°C); gerador ultrassônico de vibração de alta potência; tampa removível e transparente, para uma melhor visualização, cuba em aço inox com grande capacidade volumétrica de líquidos. Refrigeração do sistema através de dois Coolers. Dimensões: comprimento:45,5 cm, largura 27,5 cm, altura 21 cm, volume do tanque: 3 litros, voltagem:220v. Frequência do Ultrassom:35.000 Hz, frequência: 50/60 Hz. Garantia de um ano. **CATMAT – 637811 (similar). Quantidade: 10 unidades.**

71 – CAVITADOR SÔNICO: Peça de mão para remoção de tártaro, em alumínio anodizado; acoplável ao terminal de alta rotação (encaixe borden); consumo de ar 10-42 l/min; pressão 30-35psi, frequência 3000-8.000Hz; nível sonoro 66-70dB. Garantia de 01(um) ano a partir da data da efetiva entrega. **CATMAT – 407077 (similar). Quantidade: 10 unidades.**

72 – BOMBA À VÁCUO ODONTOLÓGICA: Equipamento destinado à sucção contínua de fluidos e resíduos provenientes de procedimentos odontológicos, com capacidade de atendimento simultâneo de até 02 consultórios, com descarga direta ao esgoto, sem utilização de reservatório. Sistema com acionamento eletrônico, composto por motor de, no mínimo, 1/2 CV, com eixo central em aço inoxidável, rotação aproximada de 3450 rpm (60 Hz) e turbina de alto desempenho confeccionada em liga de bronze. Deverá possuir sistema automático de descarga de resíduos, com pré-lavagem automática do filtro coletor, filtro de detritos na entrada da sucção com abertura superior que minimize o contato com resíduos e filtro de entrada de água. Equipamento dotado de temporizador de varredura para limpeza da tubulação interna após o uso. Apresentar vácuo máximo aproximado de 550 mmHg, vazão mínima de 200 L/min e consumo de água aproximado de 0,30 L/min. Alimentação elétrica bivolt (127/220V), frequência de 60 Hz, com tensão de comando de 24V. Equipamento de instalação flexível, podendo ser instalado na sala clínica ou em ambiente adjacente, com estrutura resistente, podendo possuir gabinete em material de alto impacto. Indicado para uso contínuo em ambiente ambulatorial, com fácil manutenção. Registro ativo na ANVISA, garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Brasil e manual de instruções em português. **CATMAT 612618 (similar). Quantidade: 10 unidades.**

73 - CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA: Utilizada em revelações de radiografias periapicais em consultórios odontológicos; deve acompanhar 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água); Peso Líquido: 800 g; Peso Bruto: 1,130g; Dimensões: 230mm (altura), 340mm; (comprimento) e 230mm (largura); Corrente: 40 MA; Luz Led: 6000 candela; Bateria: 9 V. Deve apresentar angulagem adequada para a entrada das mãos, facilitando o acesso às cubas e evitando o mau posicionamento do operador. O design deve ser moderno, com caixa moldada em polipropileno (PP), material que apresenta características atóxicas, boa

rigidez e alta resistência a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. A estrutura deve permitir fácil remoção das luvas para assepsia e não conter bordas retentivas, o que facilita a limpeza e desinfecção. A base deve ser removível, contribuindo para uma coleta prática de resíduos, além de simplificar os processos de limpeza e desinfecção do equipamento. Deve possuir alojamento específico para os recipientes com líquidos, evitando que fiquem soltos no interior do gabinete. O visor acrílico destacável deve oferecer excelente transparência e garantir total filtragem da luz. A iluminação interna deve ser composta por luz LED com fio, proporcionando boa luminosidade sem risco de danificar a película radiográfica. O sistema deve permitir a visualização interna, possibilitando o acompanhamento visual da revelação. Além disso, o equipamento deve funcionar sem a utilização de energia elétrica, garantindo praticidade e segurança no manuseio. Garantia de um ano. **CATMAT: 447176 (similar). Quantidade: 10 unidades.**

74 - CONJUNTO MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO E CONTRA ÂNGULO: O micromotor de baixa rotação com contra ângulo push button deverá ter motor curto, de tamanho e peso reduzidos, visando evitar o cansaço do operador durante o uso prolongado. Deverá possuir design moderno e anatômico, proporcionando maior conforto e facilidade de manuseio. O equipamento deverá contar com encaixe universal tipo Borden, garantindo compatibilidade com diversos acessórios. O contra ângulo deverá ser equipado com sistema push button para troca rápida e segura das peças. O micromotor deverá apresentar equilíbrio ideal, reduzindo o estresse e a fadiga do profissional durante os procedimentos, permitindo maior concentração e precisão nos tratamentos realizados. O fornecimento deverá contemplar um contra ângulo 1:1 e um micromotor pneumático. A relação de engrenagem deverá ser de 1:1, com velocidade de rotação de até 40.000 rpm. O equipamento deverá permitir a regulagem de velocidade e sentido de giro (horário e anti-horário) diretamente no corpo do micromotor. Além disso, o produto deverá ser autoclavável até 135°C, garantindo adequada higienização. Os dois itens devem ser obrigatoriamente da mesma marca e encaixarem entre si, permitindo o efetivo uso. Deverá ser oferecida garantia mínima de 1(um) ano pelo fabricante ou fornecedor. **CATMAT: 437552 (similar). Quantidade: 20 unidades.**

80 – EQUIPAMENTO PARA RAIOS-X INTRA-ORAL PERIAPICAL PORTÁTIL: Tensão de 70Kv na ampola; corrente de 3mA na ampola; tela touch de 2,8”; Bateria de 15.000 mAh; peso líquido de 2,6 kg; ponto focal de 0,4 mm; potência de 210 W; filtragem total de raios: 1,6 mmAl/70kV; filtragem adicional de raios: 0,8 mmAl/70kV; fonte de carregamento bivolt; tecnologia indicando o ângulo de exposição com o plano de referência, auxiliando o uso de técnicas radiográficas; possibilidade de tempos de exposição de 0,2 a 2,0 segundos; distância de 20 cm do foco a pele, estabelecida por norma. Deve conter os seguintes acessórios: 1 acionador remoto com cabo de 8 metros; 1 tirante antiqueda; 1 protetor de radiação refletida; 1 case de transporte; 1 fonte de

energia bivolt; 1 tripe de apoio; 1 laudo técnico. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses. Assistência técnica autorizada no território nacional. **CATMAT – 441901 (similar). Quantidade: 01 unidade. – COTA ME/EPP DO ITEM 54**

81 – SENSOR INTRAORAL PARA RADIOGRAFIA DIGITAL – TAMANHO 2: Sensor intraoral para radiografia digital tamanho 2, destinado à captura e análise de imagens odontológicas de alta definição, permitindo a visualização completa de coroa e raiz dentária. O equipamento deve possuir tecnologia de captação CMOS ou equivalente, dimensões externas aproximadas de 45 mm x 31,5 mm x 4,7mm, espessura máxima de 6 mm, com área ativa mínima de 36 mm x 26 mm. Deve apresentar bordas com cantos arredondados ou tratamento que proporciona conforto ao paciente e proteção da estrutura interna contra impactos e choques mecânicos. A resolução teórica deve ser de, no mínimo, 20 pares de linha por milímetro e resolução de, no mínimo, 1200 x 900 pixels. O comprimento do cabo deve ser igual ou superior a 2,5 metros, com conexão USB 2.0 ou superior. O equipamento deve possuir sistema de calibração que permita instalação e reinstalação simplificada, garantindo compatibilidade em diferentes computadores sem necessidade de procedimentos técnicos complexos. Deve acompanhar software completo e de fácil utilização, compatível com sistema operacional Windows® 7 ou superior, que permita o cadastro e gerenciamento de pacientes, aquisição, arquivamento, edição e exportação de imagens em formatos padrão, bem como importação de imagens externas e envio por e-mail. O produto deve possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, conforme sua classificação de risco. O equipamento deve ser entregue acompanhado de kit posicionador para sensor intraoral, para execução de radiografias periapicais e interproximais, e autoclavável, além de manual de instruções e catálogo em português, mídia de instalação (pendrive) e embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. O produto deve ter garantia mínima de 24 meses, assistência técnica autorizada no território nacional. Acessórios que devem acompanhar: 100 Luvas descartáveis; 01 Kit de fixação do suporte; 01 Luva protetora de silicone; 01 Pendrive com software; 01 Suporte do sensor. **CATMAT – 480154 (similar).**

Quantidade: 01 unidade. - COTA ME/EPP DO ITEM 55

82 – EQUIPO ODONTOLÓGICO COMPLETO: Deve abranger cadeira odontológica, equipo, refletor de led, unidade auxiliar e mocho profissional. Estrutura confeccionada em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática de alta resistência. Estofamento sem costuras, resistente à desinfecção química rotineira. Capacidade mínima de carga da cadeira de 180 kg. Equipo com mangueiras lisas, leves e de fácil assepsia. Sistema antirretração individual nas linhas de trabalho. Refletor LED com vida útil mínima de 30.000 horas.

A cadeira odontológica deve conter: 3 posições de trabalho programáveis, volta a zero automático, cabeceira multiarticulada, braço direito escamoteável, pedal Joystick móvel, Caixa de conexões

incorporada com mangueiras embutidas, estofamento soft injetado, posição de emergência (-5° do encosto), articulação do assento e encosto na linha do acetábulo, além de 2 motores Bosch, isento de óleo. O equipo deve comportar até 6 terminais, do tipo acoplado, braço Flex com travamento pneumático, 1 seringa tríplice, 2 terminais para alta rotação Borden, 1 terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray, pedal progressivo para acionamento das pontas, bandeja única em inox, Sistema anti refluxo, válvula anti retração, Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos. O refletor LED deve possuir intensidade de 8.000 a 30.000 Lux, On/Off no pedal, Puxador bilateral, Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato, Braço balanceado com mola. A unidade auxiliar deve comportar até 3 terminais, Rebatível em 90°, 2 sugadores com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável, cuba branca em polímero removível, acionamento da água da cuba no pedal com timer, mangueiras embutidas. O mocho deve ser profissional. Cor do estofamento: Bege. Instalação por conta do fornecedor e garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da efetiva entrega. **CATMAT – 416184 (similar). Quantidade: 01 unidade. – COTA ME/EPP DO ITEM 57**

83 – APARELHO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO: Aparelho de ultrassom, uso odontológico, com jato de bicarbonato; deve permitir ajuste da potência ultrassônica; caneta/transdutor do ultrassom deve ser autoclavável. Ponteiras autoclaváveis: 02 Perio Sub e 01 Perio Supra, e chave para ponteiras. Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 1(um) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. Reservatório de bicarbonato de fácil abastecimento. Sistema de remoção rápida das ponteiras. Regulagem independente da potência ultrassônica e do fluxo de água. Caneta autoclavável em até 135°C. **CATMAT: 437845 (similar). Quantidade: 01 unidade. – COTA ME/EPP DO ITEM 09**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A entrega será no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, que será enviada via e-mail.
- Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na BR 158 n° 545 b – Bairro Boi Morto - Santa Maria, das 07h30min até as 11h30min, CEP: 97030 –660 (entre os trevos dos quartéis do boi morto, em frente a Agropecuária Boa Safra), telefone (55) 3174-1530 e-mail: almoxarifadocentral.pmsm@gmail.com.

- Os equipamentos classificados como dispositivos médicos deverão possuir registro ou notificação vigente junto à ANVISA, conforme legislação aplicável, devendo o licitante apresentar a respectiva documentação quando solicitado. Todos os equipamentos deverão possuir assistência técnica autorizada em território nacional. Serão aceitos somente equipamentos fabricados em conformidade com as normas técnicas da ABNT, INMETRO, ANVISA e demais legislações aplicáveis.
- Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto quando especificado prazo superior, como nos itens 13, 16, 54, 55, 57, 80, 81 e 82.

5.1. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de fretes, impostos e demais encargos.
- Entregar o objeto conforme convencionado, sem qualquer outro encargo ou despesa para o Município.
- Os itens 01, 09, 13, 16, 33, 45, 57, 72, 82 e 83 deverão ser instalados pela contratada nas unidades indicadas pela Coordenação da Política de Saúde Bucal.
- Substituir o equipamento com defeito de fabricação ou aqueles que apresentarem adulteração de qualidade dentro do prazo de garantia.
- Os equipamentos ofertados deverão possuir catálogo técnico, prospecto ou ficha técnica emitida pelo fabricante, contendo as características exigidas neste Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Receber e conferir os materiais e/ou equipamentos.
- Efetuar o pagamento ajustado.
- Rejeitar o material e/ou equipamento que for entregue fora das especificações contidas neste termo de referência. No caso de ocorrer entrega fora das especificações a empresa deverá efetuar a troca do equipamento, sem ônus para o município, no prazo máximo de 10 dias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os equipamentos deverão ser entregues conforme as especificações constantes deste termo de referência. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento e constante da solicitação de compra que acompanha o

presente Termo de Referência.

7. PARA COMPRAS/AQUISIÇÕES VIA REGISTRO DE PREÇOS:

As aquisições serão realizadas pelo período de 12 (doze) meses, período de vigência da Ata de Registro de Preços, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, respeitada a legislação vigente. Para tanto as aquisições se darão dentro do quantitativo registrado, não havendo necessidade de sua total aquisição dentro do período de vigência do instrumento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal junto à fiscalização do serviço. Para tanto, em até 5 (cinco) dias do seu recebimento, a referida fatura deverá ser encaminhada à Secretaria de Município da Fazenda, acompanhada dos documentos de comprovação, e estar devidamente visada e aceita pelo responsável pela fiscalização do serviço.

O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito no momento de oferecimento da proposta.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará conforme a modalidade licitatória ou de contratação a ser escolhida, após análise da Superintendência de Compras e Licitações.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços, o valor estimado total da contratação é de R\$ 690.269,90.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, os quais serão informados no momento da solicitação de aquisição conforme futura Ata de Registro de Preços. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante instrumento específico.

12. RESPONSÁVEIS

Servidora responsável: Patrícia Bastianello Campagnol. Matrícula:15475. Fone: (55) 991220877.



Patrícia Bastianello Campagnol

Política de Saúde Bucal de Santa Maria

Matrícula 15 475

GUILHERME
RIBAS SMIDT

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS
SMIDT
DN: C=BR, O=CPCP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,
OU=AC Syngularid Multiss, CN=GUILHERME
RIBAS SMIDT
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.09 10:55:25-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.1